



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

ESTUDOS PRELIMINARES

1 – FINALIDADE

O presente processo tem por objeto analisar a viabilidade de que seja contratada empresa coleta de dejetos de fossa séptica e hidrojateamento de tubulações de esgoto, com destinação, com o intuito de suprir as necessidades da Demonstração Operativa no Campo de Instrução de Formosa (CIF), situado na Cidade de Formosa/GO, que ocorrerá no 3º trimestre de 2023, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta Organização Militar possui a atribuição de prover apoio de infraestrutura e alimentação para os militares participantes das manobras militares previstos pelo Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra (ComFFE) em diversas áreas do território nacional.

Realizada desde 1988, a Operação Formosa é o maior treinamento militar da Marinha do Brasil no Planalto Central. A Operação tem o propósito principal de assegurar o preparo do Corpo de Fuzileiros Navais como força estratégica, de pronto emprego e de caráter anfíbio expedicionário, conforme previsto na Estratégia Nacional de Defesa. Envolvendo mais de 2.500 militares, da Marinha, do Exército e da Força Aérea, que simularão uma operação anfíbia, considerada a mais complexa das ações militares, empregando mais de 150 diferentes meios, entre aeronaves, carros de combate, veículos blindados e anfíbios, de artilharia e lançadores de mísseis e foguetes.

Para atender à necessidade de caráter expedicionário e pronto emprego da Força, é necessário, por ocasião de algumas manobras militares, sejam elas de preparação ou de emprego em situações reais, o estabelecimento de Bases Expedicionárias, contendo toda infraestrutura e apoio alimentação aos participantes. Tal infraestrutura é, em algumas vezes, complementada com o aluguel de equipamentos e serviços terceirizados que somam capacidades à logística militar.

No presente caso, a necessidade diz respeito à necessidade de limpeza de fossa com hidrojateamento de fossas, esgoto, caixas de gordura, bocas de lobo e tubulações presentes no CIF.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Período de vigência do contrato: 12 (doze) meses;
- Serviços de natureza não continuada;
- Apresentação de documentação de documentação de que o motorista da Contratada possui habilitação para condução de cargas perigosas (MOPP);
- Apresentação de documentação de certificação rastreável ao INMETRO quanto ao volume do tanque no qual será transportado os dejetos;
- Apresentação de prova de que a Contratada tem autorização junto à SANEAGO para exercício da atividade;

- Emissão e apresentação da guia para lançamento de efluentes provenientes de caminhão limpa-fossa;
- A coleta dos resíduos sólidos deverá ser realizada diariamente, sob demanda do fiscal do contrato, de segunda a domingo, incluindo feriados;
 - A programação estará definida no Termo de Referência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Baseada em relatórios da Equipe de Planejamento da Operação Formosa de períodos anteriores, estima-se a quantidade de 300 metros cúbicos de dejetos.

5 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Centro de Instrução de Formosa – Rodovia BR 020, km 65, Formosa-GO, proximidades da Latitude 15° 38' 53.39" S e Longitude 47° 16' 24.539" W, com distância aproximada de 90 km do Distrito Federal-DF.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Procedeu-se a análises de contratações anteriores realizadas por esta Unidade, bem como as de similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Isso levou a constatar que os outros órgãos e entidades contratam o serviço da forma como se vislumbrou inicialmente, com uso de caminhões coletores.

Foram verificadas, também, quais seriam as soluções disponíveis no mercado para, a partir daí, decidir qual seria a melhor (financeira e tecnicamente).

Além disso, procedeu-se, também, as pesquisas de como o mercado atua quanto à forma de execução, prazo de entrega, forma de pagamento, exigência legais, requisitos mínimos técnicos e demais questões afetas ao objeto.

Foi encontrado que existem aproximadamente 20 empresas que atuam no ramo e que as atividades de esgotamento sanitário são realizadas por meio de caminhões para coleta, transporte e destinação, devendo atender aos requisitos normativos, por exemplo, as disposições contidas no link <https://www.meioambiente.go.gov.br/aceso-a-informacao/122-meio-ambiente/licenciamento-ambiental/1030-documentos-gerais-para-download.html>.

Quanto aos volumes, tem-se que há operação com veículos com compartimentos de 8, 10 e de 15 metros cúbicos de capacidade.

Apesar disso, as empresas são mais atuantes quanto mais próximo ao Distrito Federal, em detrimento das áreas mais afastadas dos centros municipais. Tal fato resultou em apenas um fornecedor com proposta de preço para o local de interesse da Administração.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Conforme verificado, o mercado atua sob as normas e com caminhão de coleta, sendo a opção a ser utilizada também pela Administração.

8 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

- Considerando a pesquisa realizada no Painel de Preços para o código de serviço 16527, correspondente à Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo, obteve-se os valores conforme listado abaixo:

Preço	Valor (R\$)	Referência	Quantidade da compra
1	1.000,00	Orçamento de prestador de serviço	-
2	1.200,00	Dispensa de licitação nº 3/2022 da UASG 257050	2
3	1.300,00	Dispensa de licitação nº 26/2022 da UASG 160297	1
4	1.300,00	Dispensa de licitação nº 47/2022 da UASG 765701	1
5	1.365,00	Dispensa de licitação nº 488/2022 da UASG 982015	7
6	1.466,66	Dispensa de licitação nº 33/2022 da UASG 160014	1
7	1.480,00	Dispensa de licitação nº 21/2022 da UASG 194022	1
8	1.500,00	Dispensa de licitação nº 23/2022 da UASG 160488	4
9	1.500,00	Dispensa de licitação nº115/2022 da UASG 160369	1

- Como se vê, todos os preços são, em maioria, de Dispensa de Licitação cujas quantidades parecem ser esporádicas e de baixo valor.
- O caso do preço nº 4, conforme se observa no link <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/anexo/load/26101>, a proposta da empresa executora do serviço corresponde ao uso de veículo de 10 m3. Neste caso, cada m3 corresponderia ao valor de R\$ 130,00.
- Neste caso, foi transformado os valores obtidos para metros cúbicos, conforme disposto no Mapa Comparativo de Preços.
 - Em complementação à proposta do fornecedor, através de contato telefônico, soube-se seu veículo tem capacidade de oito metros cúbicos, o que faz com que o preço de R\$ 1.000,00 corresponda a R\$ 125,00.
- O Coeficiente de Variação dentre os valores acima é inferior a 10%, considerável aceitável.
- Foi escolhida a média como referência para a estimação do valor unitário a ser contratado.

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

- Consta devidamente parcelado o item, conforme exigência legal.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- A limpeza de fossa é uma das atividades de que corroboram para a qualidade de vida, para preservação do meio ambiente, para a redução de doenças e de doenças infectocontagiosas, dentre outras razões nas quais a vida humana é favorecida de forma direta e, mesmo indiretamente, com ampliação de postos de trabalho, de reciclagem de materiais, agregação de valor, dentre outros.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Os fiscais do futuro contrato deverão certificar-se de promover a acessibilidade para o veículo nos locais onde houver necessidade de hidrojateamento em horários adequados.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- No escopo da contratação como um todo, não há avenças com o mesmo objeto.

13 – SUSTENTABILIDADE

- Inicialmente, vale ressaltar que o meio ambiente, ecologicamente equilibrado, é direito subjetivamente exercitável perante o Estado, a quem cabe prover-lhe tutela efetiva;
- Assim sendo, consultando as nomas sobre o tema, encontrou-se a necessidade de que:
 - As empresas estejam autorizadas a realizar a atividade;
 - Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004
 - Decreto nº 9710 de 03/09/2020
 - Instrução Normativa nº 06/2018-GAB
 - Que os motoristas precisam de curso de carga perigosas;
 - Resolução ANTT nº 5.848/19
 - Resolução ANTT nº. 5.232/16
 - Que o tanque do veículo esteja certificado quanto ao volume;
 - Portaria INMETRO n.º 48, de 23 de janeiro de 2018
 - Que haja emissão da guia para destinação final dos dejetos, nos termos da empresa local de gestão dos recursos hídricos.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação é VIÁVEL, como acima disposto.

Rio de Janeiro-RJ, de de 2023.

JONATHAN NASCIMENTO DE LIMA
Terceiro-Sargento (FN-ES)
Depto. Material / Equipe de Planejamento

RODRIGO ULYSSES SANTOS SILVA
Terceiro-Sargento (FN-CN)
Depto. Material / Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar tendo em vista a necessidade de contratar serviços coleta de dejetos de fossa séptica e hidrojateamento de tubulações de esgoto, com destinação, tendo atendido os requisitos do artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ROBSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas